

PORTARIA N° 451/2013, DE 4 DE JULHO DE 2013

Reconduz e designa integrantes da Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina (CEAFI/FURB).

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor dos MEMORANDOS N°S 04 e 05/2013/CEAFI, ambos de 3 de julho de 2013, oriundos das Presidência da CEAFI,

1. RECONDUZ, a contar de 21 de maio de 2013, os adiante nominados:

1.1 CARLOS ALBERTO DA SILVA – representante Suplente da FURB;

1.2 TERESINHA GIOVANELLA – representante da 15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau;

2. DESIGNA, a contar de 21 de maio de 2013, MARIA ODETE POFFO CAMPESTRINI para integrar a CEAFI/FURB, na condição de representante de entidade organizada da sociedade civil (Câmara de Dirigentes Lojistas de Blumenau – CDL).

Blumenau, 4 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO